Portaria nº 054/2026, de 22 de abril de 2026

"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 038/2026,** oriundo da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto "Ônibus destinado ao transporte escolar, com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, além do condutor, marca M. BENZ, modelo OF 1722M, carroceria NEOBUS, ano de fabricação/modelo 2006/2006, movido a diesel, placa JKW1A06, chassi nº 9BM3840786B486999, cor predominante branca, devendo atender às demais especificações constantes no contrato administrativo e na proposta apresentada."

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor, **EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrito no nº CPF 032.336.633-31, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2. Compete ao fiscal acima qualificado:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 22 de abril de 2026.

Francisco de Sousa Neto

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal